



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 – Fone / Fax (43) 3536-1178 e 3536-1854
CNPJ nº 78.296.696/0001-32
www.saaeribeiraoclaro.com.br
E-mail: saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br e adm@saaeribeiraoclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86410-000

Missão:

“Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida”

ADENDO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 (SAAE)
PROCESSO Nº 048/2016

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CONFORME
DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, torna público que devido ao fato do referido edital abranger serviço com fornecimento de material no descritivo do item apresentado, **INCLUI-SE**, a título de complementação, as alíneas “f”, “g” e “h” ao subitem **11.1.3** ao subitem 11.1, do item 11, já existente, de modo que a partir deste adendo, considera-se a seguinte redação ao referido edital:

“11.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

(...)

f) *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para fins de licitação, atestando o registro da empresa, e que se encontra habilitada a exercer suas atividades, e está quite com a anuidade relativa ao exercício corrente;*

g) *Certidão de Registro de Pessoa Física, emitida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para fins de licitação, atestando o registro do profissional responsável técnico da empresa pelos serviços objeto deste edital, encontrando-se habilitado a exercer suas atividades, e está quite com a anuidade relativa ao exercício corrente;*

h) *A comprovação de vínculo profissional será feita mediante apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou da respectiva Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho ou do contrato de trabalho. No caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração.”*

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Novembro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial